



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 429, de 23-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.887/1977,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Maria Helena Guimarães de Castro, Francisco Antonio Poli, Laura Laganá, **Maria Lúcia Franco Montoro Jens**, Mauro de Salles Aguiar, **Suzana Guimarães Trípoli**, Walter Vicioni Gonçalves, e o **Professor João Freitas da Silva**, do **Departamento de Desenvolvimento Curricular e Gestão da Educação Básica da SEE** para, sob a Presidência da primeira, integrarem Comissão Especial com a finalidade de:

I - levantar os marcos normativos nacionais referentes ao ensino médio a partir da Lei 9394/1996 e das diferentes emendas feitas à LDB;

II - acompanhar o debate sobre ensino médio em curso no país, identificando concepções, perspectivas e propostas bem como as instituições envolvidas, governamentais e não governamentais;

III - Indicar para a biblioteca do CEE estudos e diagnósticos relevantes sobre o ensino médio no Brasil ou no exterior e, se for o caso, indicar para ser apresentado em sessão extraordinária do CEE;

IV - reavaliar as Diretrizes Curriculares Complementares para o Ensino Médio em âmbito estadual constantes da Deliberação CEE n. 77/2008 e sugerir adaptações, se necessárias;

V. acompanhar e analisar as políticas e programas para o ensino médio adotados na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e preparar proposta de indicação com as contribuições do CEE para o aperfeiçoamento dessas ações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CEE/GP nº 394/2012.

Guiomar Namó de Mello
Presidente